



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.135, DE 29 DE AGOSTO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de Ponto de Taxi da Praça Cap. Olímpio Garcia de Figueiredo.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

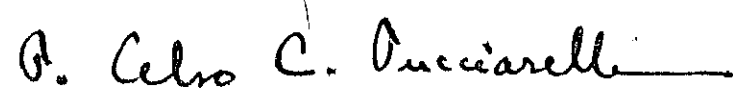
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 05 de agosto de 1.991, Projeto de Lei nº 84/91, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Ponto de Taxi da Praça Cap. Olímpio Garcia de Figueiredo passa a denominar-se: **Ponto Benedito Dias de Moraes** (Moraes do Taxi).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE AGOSTO DE 1.991.

  
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
Prefeito Municipal

  
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI  
Assessor Jurídico